



Boletim Oficial do Município de

MACAÍBA

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARÍLIA PEREIRA DIAS

ANO III • Nº 251 • 19 DE SETEMBRO DE 2012 • DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 312, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Aldenira Xavier de Souza Silva.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº. 7462/2012 – MacaíbaPREV.

RESOLVE,

1 - Conceder o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, fundamentado no art. 39 da Lei 1.586/11, a Sra. Aldenira Xavier de Souza Silva, servidora efetiva do cargo de professora, lotada na Escola Municipal Elviro Xavier de Souza, pelo período de 04/09/2012 a 19/09/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a data de 04/09/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 20 de Setembro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

Roberta Cabral Medeiros
DIRETORA PRESIDENTE DO
MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 313, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Márcia Tereza Simplício da Silva Ferreira.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº. 7426/2012 – MacaíbaPREV.

RESOLVE,

1 - Conceder o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, fundamentado no art. 39 da Lei 1.586/11, a Sra. Márcia Tereza Simplício da Silva Ferreira, servidora efetiva do cargo de Agente Administrativo, lotada no Centro Educacional Luiz da Câmara Cascudo, pelo período de 25/09/2012 a 09/11/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 20 de Setembro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

Roberta Cabral Medeiros
DIRETORA PRESIDENTE DO
MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 314, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Maria Goretti do Nascimento.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº. 7427/2012 – MacaíbaPREV.

RESOLVE,

1 - Conceder o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, fundamentado no art. 39 da Lei 1.586/11, a Sra. Maria Goretti do Nascimento, servidora efetiva do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, lotada no gabinete do secretário Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de 08/09/2012 a 22/11/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 08/09/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 20 de Setembro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

Roberta Cabral Medeiros
DIRETORA PRESIDENTE DO
MacaíbaPREV

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba – Site: www.prefeiturademacaiba.com.br
Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Av. Mônica Dantas, 34 –
Centro, Macaíba/RN
CEP 59280-000
Fone: (84) 3271.6521

PORTARIA Nº 315, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade com proventos proporcionais à servidora Ana Maria Soares de Farias.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no Processo n. 3537 - MacaíbaPREV.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Artigo 37, III, da Lei Municipal nº 1.586 de 22 de novembro de 2011, à servidora efetiva **ANA MARIA SOARES DE FARIAS**, matrícula nº 0008079-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, sem paridade e proventos proporcionais a 24 (vinte e quatro) anos de contribuição, cálculos conforme o Artigo 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

Roberta Cabral Medeiros
DIRETORA PRESIDENTE DO
MacaíbaPREV

LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATORIO Nº. 086/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES**. A sessão pública dar-se-á no dia 10/10/2012, às 09h00, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.prefeiturademacaiba.com.br, ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00 às 14h00. Macaíba/RN, 20/09/2012. Edilson Medeiros César de Paiva Junior – Pregoeiro.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 087/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR E MEDICAMENTOS**. A sessão pública dar-se-á no dia 09/10/2012, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08:00 às 14:00 horas ou através do site www.prefeiturademacaiba.com.br. Macaíba/RN, 20/09/2012. Edilson Medeiros César de Paiva Junior – Pregoeiro.